



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.032/2000

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

ANTONIO BELINASSI DE ANDRADE, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, aos funcionários SANDRA REGINA GRIGOLETO, GYOVANA PRATISOLLI LIBALDE, MARIA STELLA SPERANDIO, EDNA LUZIA LIEVORE CASSARO PELISSARI, LINA MARIA BRAGATO, UANDERSON FERREIRA DA FONSECA, JANETH FERREIRA DA FONSECA SIMONASSI E ALVINA CEZÁRIO MAGALHÃES, gratificação de Insalubridade, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, a partir da data dos requerimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 29 de dezembro de 2000.

ANTONIO BELINASSI DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de
Administração, na data supra.

SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Administração